



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO IZIDORO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ramon Dias Gidalte, que promova junto a secretaria de saúde, a inclusão do Projeto Melhor em Casa, na rede pública, nos mesmos moldes feito pelo Ministério da Saúde

JUSTIFICATIVA

Justifica-se necessário o **Programa Melhor em Casa**, que é uma iniciativa que oferece cuidado domiciliar para pacientes que precisam de atenção contínua, evitando internações prolongadas e promovendo o conforto e a recuperação no ambiente familiar. Ele é voltado para pessoas que estejam passando por um momento de piora de sua doença e, por limitações temporárias ou permanentes, não conseguem se deslocar até uma unidade de saúde.

Sem essa possibilidade de atendimento domiciliar, essas pessoas poderiam acabar necessitando de hospitalização. Além disso, o programa ajuda os pacientes que estão hospitalizados a terem alta mais rápido, permitindo que continuem o tratamento em casa, quando for possível..

Seus principais objetivos são a humanização do atendimento, a redução das internações, a qualidade de vida e o melhor funcionamento e eficiência do sistema de saúde.

Casimiro de Abreu, 20 de Maio de 2026

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador